



# Diário Oficial

ANO II Nº 379

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município  
Quinta-feira, 11 de abril de 2013

## PORTARIA

### PORTARIA 195/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, a funcionária **RAQUEL NOGUEIRA DE CARVALHO**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)